

mm      & J

**ATA N.º 12**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas e trinta minutos, na sede da Associação Recreativa e Cultural do Padrão, Largo do Salão, n.º1, Padrão, reuniu em sessão ordinária nos termos do disposto nos n.ºs 1, al. a), 2 e 3 do artigo 12.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Um:** Informação escrita da Presidente da Junta acerca da atividade da autarquia bem como da situação financeira.

**Ponto Dois:** Discussão e votação, sob proposta do executivo, das Opções do Plano, da proposta de orçamento, do PPI para o ano económico de 2024, e do Mapa do Pessoal.

**Ponto Três:** Apreciação e votação da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais.

**Ponto Quatro:** Apreciação e aprovação da proposta do contrato interadministrativo entre o Município da Lousã e a União de Freguesias de Lousã e Vilarinho.

**Ponto Cinco:** Apreciação e votação da proposta de manutenção da tabela de taxas e preços da freguesia, sob proposta do executivo.

**Ponto Seis:** Justificação Notarial dos Artigos Urbanos 1985 e 3376 da Freguesia de Lousã e Vilarinho, concelho da Lousã.

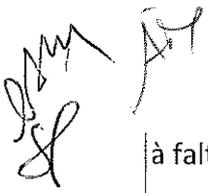
O Presidente da Assembleia, Carlos Dias, começou por saudar os presentes dando de imediato início aos trabalhos.

Feita a chamada verificou-se a presença de: Carlos Dias, Salomé Dias, Tiago Catela, Filipe Amado, Carlos Costa, Rute Carvalho, do Partido Socialista; de Paulo Magro, David Silva, João Paulo Trindade, Luísa Basílio e Ângela Miguel da Coligação é Hora de Mudar (PPD/PSD/CDS); Tomás Batista (BE). Verificou-se a ausência de Maria Ferreira Francisco (PS) substituída por António Rodrigues.

Registando-se a presença de público, o Presidente da Assembleia perguntou se alguém pretendia usar da palavra, registando-se Miguel Rodrigues: .....

Usou da palavra Miguel Rodrigues, que começou por saudar os presentes e agradeceu a limpeza efetuada nas bermas dos Pegos. Continuou a intervenção solicitando que haja uma intervenção na rua entre Pegos-Padrão que se encontra com diversas ruturas.

Interveio a Presidente da Junta, Helena Correia, iniciando com um agradecimento pelo acolhimento no salão da Associação Recreativa e Cultural do Padrão. Explicou que face



à falta de tempo e recursos, a Junta de Freguesia tem a preocupação que nos momentos importantes locais a limpeza seja feita, relativamente às ruturas identificadas, Helena Correia, explicou que não são competência da Junta de Freguesia, mas que o alerta será feito à Câmara Municipal da Lousã e à APIN.

Seguindo os trabalhos, o Presidente da Mesa, Carlos Dias, colocou a votação a ata número dez, tendo a mesma sido aprovada com a abstenção da Coligação Hora de Mudar PSD/CDS-PP e Bloco de Esquerda, bem como a ata número onze, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

No ponto antes da ordem de trabalhos, David Silva interveio para congratular pela escolha do local para a realização da Assembleia e para questionar sobre as paragens de autocarro da Rua Conselheiro Vicente Ferrer, Padrão e Pegos que à data continuam sem cobertura. Questionou sobre o arruamento dos Cômoros alertando que passado um ano ainda não tem informação sobre os trabalhos que deviam ter sido feitos.

A Presidente da Junta de Freguesia, Helena Correia, interveio esclarecendo que foram verificadas as paragens, mas no caso da Rua Conselheiro Vicente Ferrer não é alçada da Junta de Freguesia, no entanto, existem outras identificadas que vão acolher o modelo já implementado pela Junta de Freguesia. Relativamente ao arruamento dos Cômoros informou que foram revistos e tapados os buracos, e que o mesmo se encontra na contratação feita pela Câmara Municipal da Lousã.

Ainda no ponto antes da ordem do dia, Tomás Batista usou da palavra para congratular o executivo pela previsão de colocação de passeios na Póvoa e pelo alargamento do modelo de paragens a mais locais da Freguesia e para identificar que no cruzamento da Rua do Casal dos Rios e Ribeiro Branco não há visibilidade e carece da colocação de um sinal de STOP.

A Presidente, Helena Correia, solicitou que a informação fosse feita por escrito para ser dado o devido seguimento.

Entrando no **Ponto Um** da ordem de trabalhos a presidente, Helena Correia, referiu que o documento suporte com informação das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia está bastante extenso e explicativo, colocando-se à disposição para responder às questões que os presentes considerarem pertinentes. Acrescentou que foi recebido um pedido adicional de elementos sobre o processo de desagregação das freguesias e

enviada a resposta à Assembleia Municipal que a remeteu para a Assembleia da República.

No **Ponto Dois** da ordem de trabalhos, colocado a votação o documento das Opções do Plano, da proposta de orçamento, do PPI para o ano económico de 2024, e do Mapa do Pessoal, o mesmo foi aprovado com a abstenção da Coligação Hora de Mudar PSD/CDS-PP e Bloco de Esquerda e os votos favoráveis do PS.

No **Ponto Três** da ordem de trabalhos, colocada a votação a autorização prévia genérica de compromissos plurianuais, a mesma foi aprovada com a abstenção da Coligação Hora de Mudar PSD/CDS-PP e Bloco de Esquerda e os votos favoráveis do PS.

No **Ponto Quatro** da ordem de trabalhos, colocada a votação a proposta do Contrato Interadministrativo entre o Município da Lousã e União de Freguesia de Lousã e Vilarinho, a mesma foi aprovada com a abstenção da Coligação Hora de Mudar PSD/CDS-PP e Bloco de Esquerda e os votos favoráveis do PS.

No **Ponto Cinco** da ordem de trabalhos, colocada a votação a proposta de manutenção da tabela de taxas e preços da freguesia, a mesma foi aprovada com a abstenção da Coligação Hora de Mudar PSD/CDS-PP e Bloco de Esquerda e os votos favoráveis do PS.

No **Ponto Seis** da ordem de trabalhos, interveio Helena Correia para esclarecer que a justificação notarial dos artigos urbanos 1985 e 3376 da freguesia de Lousã e Vilarinho resulta do facto dos edifícios estarem registados nas finanças, mas não na conservatória, e que é imperativa esta regularização. Assim, dando cumprimento ao ponto seis da ordem de trabalhos, é necessário que se proceda à escritura de justificação por usucapião dos imóveis inscritos na matriz predial **urbana** da freguesia de **Lousã e Vilarinho**, concelho da **Lousã**, sob os artigos números **1985**, que provém do artigo urbano 1334 da extinta freguesia de Vilarinho sito no lugar de Vilarinho, e **3376** que provém do artigo urbano 3381 da extinta freguesia da Lousã, sito na rua Dr. Pires de Carvalho, na Vila da Lousã. O edifício com o artigo **1985** foi construído pela extinta freguesia de Vilarinho, que por motivos de reorganização territorial é agora União das Freguesias de Lousã e Vilarinho, edifício este que serviu de sede da referida Freguesia de Vilarinho, onde atualmente se encontra uma Delegação da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, tendo sido edificado por volta do ano de 1985 em data que não é possível precisar, em terreno que está na sua posse desde tempos imemoriais, e, apesar de terem sido efetuadas diversas buscas nesta junta de freguesia, não se conseguiu

identificar o prédio onde foi implantado, nem a data e a forma de aquisição do mesmo. O edifício com o artigo **3376**, foi edificado no final do século XIX a expensas da deixa testamentária do “Conde Ferreira”. Segundo a informação histórica que foi possível apurar, foram construídos vários edifícios semelhantes em vários pontos do país, com assentamento nessa deixa testamentária. O referido edifício estava já na posse da extinta freguesia de Lousã tendo sido “Escola Feminina e Masculina da Lousã”, que por motivos de reorganização territorial é agora União das Freguesias de Lousã e Vilarinho que continuou essa posse de forma ininterrupta, desde tempos imemoriais, e, apesar de terem sido efetuadas diversas buscas nesta junta de freguesia, não se conseguiu encontrar documentação que titule a posse ou transmissão do imóvel. Fica desde já autorizada a presidente da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, Maria Helena Gomes Correia, a representar a Freguesia nessa escritura de justificação notarial dos dois prédios atrás mencionados, prestando todas as declarações que para o efeito se mostrem necessárias.

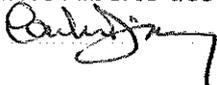
Colocado este ponto da ordem de trabalhos a votação, o mesmo foi aprovado com a abstenção da Coligação Hora de Mudar PSD/CDS-PP e Bloco de Esquerda e os votos favoráveis do PS.

O Presidente da Assembleia propôs a aprovação da ata em minuta no que diz respeito as deliberações e a atribuição de um voto de confiança à Mesa para redigir e aprovar a ata com a redação que for mais conveniente.

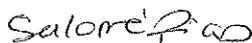
Colocada à votação a proposta foi aprovada com quatro abstenções da Coligação Hora de Mudar PSD/CDS-PP, uma abstenção do Bloco de Esquerda e os votos favoráveis do PS e da Coligação Hora de Mudar PSD/CDS-PP. E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a Assembleia às vinte e uma horas.

Foi elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.

Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias



Ana Salomé Brás Francisco Ferreira Dias



Ângela Sofia Gonçalves Miguel

